



# JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 14 de Abril de 2026 - Ano VIII | Nº 1051

FUERN

PRESIDÊNCIA

## Decisão

Processo nº 04410011.003505/2025-47

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Parecer Jurídico nº 266, ID nº 40472177, e conclui pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pela empresa RKV ALIMENTOS LTDA, para afastar a duplicidade de penalidades, mantendo a aplicação da penalidade de apenas uma multa compensatória, no valor de 5% sobre o valor total do Contrato nº 22/2025- FUERN.

Por conseguinte, prossigam-se os demais atos relativos à execução do contrato, conforme os termos legais e contratuais vigentes.

Encaminhem-se os autos à DAS-Proad para continuidades dos trâmites.

Mossoró, 10 de abril de 2026.

PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

Processo nº 04410022.000202/2026-24

## Decisão

A Presidente e Ordenadora de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Relatório de Conformidade 671 (40608453), em observância ao disposto no art. 30 da Instrução Normativa nº 11, de 19 de setembro de 2024, da CONTROL/RN.

Devolvam-se os autos à Proplan e a UCI para continuidade dos trâmites.

Mossoró, 10 de abril de 2026.

PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE e ORDENADORA DE DESPESAS DA  
FUERN

## Portaria Nº 1354/2026-Gp/Fuern

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410179.000331/2026-39,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário (a) Salete Gonçalves, matrícula nº 08070-5, e 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x São Gonçalo do Amarante x Natal-RN x Ceará Mirim x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 e 12/04/2026, com a finalidade de participar de aula de campo do Curso de Turismo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Central, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40634327), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1356/2026-Gp/Fuern

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410179.000331/2026-39,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário (a) Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x São Gonçalo do Amarante x Natal-RN x Ceará Mirim x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 e 12/04/2026, com a finalidade de participar de aula de campo do Curso

de Turismo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Central, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40634327), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1361/2026-Gp/Fuern

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002089/2026-50,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quarocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13 a 18/04/2026, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora na cerimônia de sanção do PL 2614/2024 (PNE) e na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Fórum Nacional de Educação (ID 40635930) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1362/2026-Gp/Fuern

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo



nº 04410002.002089/2026-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13 a 18/04/2026, com a finalidade de participar da cerimônia de sanção do PL 2614/2024 (PNE) e da 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Fórum Nacional de Educação (ID 40635930) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR DA UERN

**Portaria Nº 1363/2026-Gp/Fuern****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410183.000515/2026-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Bruno Caminha Farias, matrícula nº 8854-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/04/2026, com a finalidade de realizar aulas de trombone com alunos do Festival de Música Pe. Aderbal Leitão Vilar (Colégio Diocesano Seridoense), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40637943) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 1365/2026-Gp/Fuern****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410195.000126/2026-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 122416, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem

Mossoró-RN x Sobral-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 04 a 09/05/2026, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do Fórum Internacional do Semiário, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40644262) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 1366/2026-Gp/Fuern****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002074/2026-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo, matrícula nº 3645-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16/04/2026, com a finalidade de participar enquanto representante da UERN, do Encontro da rede de encarregados - Adequação à LGPD no auditório do gabinete civil, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40646140) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 1367/2026-Gp/Fuern****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410331.000144/2026-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Rozinaldo Melo de Araújo, matrícula nº 8810-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 14/04/2026, com a finalidade de realizar instalação de equipamento no consultório odontológico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), localizado no Edifício Epilogo de Campos, Mossoró/RN, conforme descrito na Proposta de

Concessão de Diárias (ID 40647320) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÕES, CONTRATO  
& CONVÊNIOS****Ato Extrato De Publicação De Contrato**

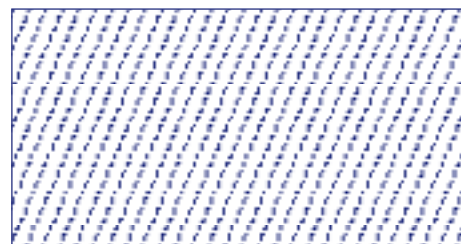
Contrato por tempo determinado nº 22/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANDRÉ DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula: 13908-4. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2026 a 11/07/2026.

**Ato Extrato De Publicação De Contrato**

Contrato por tempo determinado nº 23/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA GILNÁRIA GOMES MELO SILVA, matrícula: 13909-2. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2026 a 09/04/2027.

**Ato Extrato De Publicação De Contrato**

Contrato por tempo determinado nº 24/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FRANCISCA BRUNA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula: 13911-4. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2026 a 11/07/2026.



### Ato Extrato De Publicação De Contrato

Contrato por tempo determinado nº 25/2026 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): VALDERIZA ALMEIDA MENEZES, matrícula: 13912-2. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2026 a 11/07/2026.

### Ato Extrato De Extinção De Contrato

Extinção do Contrato nº 98/2025 firmado em 15/08/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A): GLAEDES PONTE DE CARVALHO SOUSA, matrícula: 13842-8. Objeto: Extinção a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Extinção: 09/04/2026.

### Ato Extrato De Extinção De Contrato

Extinção do Contrato nº 99/2025 firmado em 18/08/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A): MARIA DÉBORA DE LIMA SOUZA, matrícula: 13843-6. Objeto: Extinção a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 18/08/2025 a 11/07/2026. Extinção: 01/04/2026.

### Ato Extrato De Extinção De Contrato

Extinção do Contrato nº 76/2025 firmado em 29/07/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A): REBECA MORAIS COELHO, matrícula: 13818-5. Objeto: Extinção a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026. Extinção: 07/04/2026.

### Aviso De Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 13/2026 – UASG 925543 Processo nº: 04410277.001123/2025-68. Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 40 (quarenta) linhas e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento da solução. Abertura às 08:00 de 05 de maio de 2026 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br). Mossoró/RN, 13/04/2026. Raissa Carla Fernandes Lobato Marques Agente de Contratação Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

**UERN****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

### Edital Nº 063/2026 – DEAD/FUERN

**Retificação 01 Do Edital Que Estabelece Normas Do Processo Seletivo Para Coordenador(A) Adjunto(A) Uab/Uern Na Condição De Bolsista Do Programa Universidade Aberta Do Brasil.**

1. A presente retificação altera o cronograma do Edital 063/2026 – DEAD/FUERN.

1.1. Considerando a instabilidade nos sistemas eletrônicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos dias;

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1: Cronograma de seleção

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/03/2026
Inscrições online	27/03/2026 a 10/04/2026
Homologação das inscrições	13/04/2026
Recursos da homologação das inscrições	14/04/2026 a 15/04/2026
Resultado do recurso das homologações das inscrições	16/04/2026
Resultado preliminar da análise dos itens pontuáveis	17/04/2026
Prazo para recurso da análise dos itens pontuáveis	18/04/2026 a 20/04/2026
Resultado dos recursos de análise dos itens pontuáveis	22/04/2026
Edital de Convocação para Perícia de PCD - PRESENCIAL	24/04/2026
Período de realização de Banca de Heteroidentificação/PTT e perícia PCD	28/04/2026 a 30/04/2026
Resultado Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	05/05/2026
Prazo para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	06/05/2026
Edital de Convocação para Perícia Recursal de PCD - PRESENCIAL	08/05/2026
Período de realização de Banca Recursal de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	12/05/2026 a 14/05/2026
Resultado da banca recursal Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	18/05/2026
Resultado final	20/05/2026

LEIA-SE:  
12. DO CRONOGRAMA  
QUADRO 1: Cronograma de seleção

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/03/2026
Inscrições online	27/03/2026 a 14/04/2026
Homologação das inscrições	15/04/2026

Recursos da homologação das inscrições	16/04/2026 a 17/04/2026
Resultado do recurso das homologações das inscrições	22/04/2026
Resultado preliminar da análise dos itens pontuáveis	23/04/2026
Prazo para recurso da análise dos itens pontuáveis	24/04/2026 a 26/04/2026
Resultado dos recursos de análise dos itens pontuáveis	27/04/2026
Edital de Convocação para Perícia de PCD - PRESENCIAL	28/04/2026
Período de realização de Banca de Heteroidentificação/PTT e perícia PCD	30/04/2026 a 06/05/2026
Resultado Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	07/05/2026
Prazo para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	08/05/2026
Edital de Convocação para Perícia Recursal de PCD - PRESENCIAL	11/05/2026
Período de realização de Banca Recursal de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	13/05/2026 a 14/05/2026
Resultado da banca recursal Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	15/05/2026
Resultado final	19/05/2026

Mossoró/RN, 10 de abril de 2026.  
Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/UERN  
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN

### Edital Nº 011/2026 – PLANDITES/ UERN

A Comissão de Seleção do processo seletivo para alunos regulares, referente ao ano de 2026, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS, referente ao processo seletivo para alunos regulares dos cursos de Doutorado e Mestrado, conforme disposto no Edital nº 005/2026 – PLANDITES/UERN.

- 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS
  - 1.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
  - 1.2 A relação nominal dos(as) candidatos(as), com o resultado da análise de seus projetos, APROVADO ou REPROVADO, encontra-se apresentada em anexo a este Edital.
  - 1.3 Os(as) candidatos(as) com resultado REPROVADO poderão interpor pedido de reconsideração até o dia 14 de abril de 2026, conforme previsto no Edital nº 005/2026 – PLANDITES/UERN.
  - 1.4 O pedido deverá ser elaborado conforme o Apêndice 09 do Edital nº 005/2026 – PLANDITES/UERN e encaminhado por e-mail à Secretaria do PLANDITES, no endereço [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br), com o assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROJETO.
  - 1.5 O resultado dos pedidos de reconsideração será publicado no dia 16 de abril de 2026, no site oficial do PLANDITES/UERN e no JOURN. Pau dos Ferros-RN, 10 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PLANDITES/CAPF/UERN**

Portaria-SEI Nº 31, de 05 de fevereiro de 2026

Presidente: Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves.  
Secretário: Francisco Madson de Queiroz  
Membros:  
Prof. Dr. Ângelo Magalhães da Silva;  
Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa;  
Prof. Dr. José Elesbão de Almeida;  
Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra;  
Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa.  
Suplente: Prof. Dr. Bertulino José de Souza.

[ANEXO AO Edital Nº 011/2026 – PLANDITES/UERN](#)**Edital Complementar Nº 05/2026****Referente ao Edital Nº 01/2026 - CE/CAA**

Divulga lista definitiva de aptos a votar para a eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030. A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOUERN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 01/2026 - CE/CAA, CONSIDERANDO as impugnações, recursos e julgamentos realizados, torna pública a lista definitiva de aptos a votar no processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, para o quadriênio 2026-2030.

**1. DA LISTA DEFINITIVA DE APTOS A VOTAR**

1.1. Estão aptos a votar, nos termos da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI os discentes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos que constam no anexo I deste Edital.

1.2. Havendo duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observado os seguintes critérios:

I - No caso de técnico administrativo/aluno, votará como técnico administrativo;  
II - No caso de professor/aluno, votará como professor.

**2. ANEXOS**

[Anexo I - Lista definitiva de discentes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos aptos a votar.](#)

Assú-RN, 14 de abril de 2026.

Zenis Bezerra Freire

Presidente da Comissão Eleitoral

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral

**Edital Nº 2/2026-Deb****Resultado preliminar do Edital nº 046/2026-PROEG - Processo Seletivo para Preceptor do Internato do curso de Medicina**

O Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) e a Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, o Resultado Preliminar do Edital nº 046/2026 – PROEG, que rege o processo seletivo para preceptor do internato do curso de medicina:

**1. Do Resultado Preliminar:**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Icaro Daniel Carri-lho Diógenes	5,0	1º

1.2 - Nos casos de empate na pontuação, a classificação dos candidatos se dá por: a) maior carga horária de desenvolvimento de atividades de preceptoria médica; b) maior idade.

**2 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

2.1. Eventual recurso pertinente ao Resultado Preliminar deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [selecao.preceptoria.facs@uern.br](mailto:selecao.preceptoria.facs@uern.br), até às 23h e 59min do dia 14 de abril de 2026.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) e o Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 13 de abril de 2026.

Prof. Fabiano Rodrigues Maximino

Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas

Portaria nº 3950/2024-GP/FUERN

**Portaria-SEI Nº 152, De 08 De Abril De 2026.****Constituição da Comissão Eleitoral para condução do processo de eleição dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia (DGE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), referente ao biênio 2026-2028.**

A chefia do Departamento de Geografia (DGE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no exercício das competências conferidas pelo Art. 106, Inciso III da Resolução Nº. 01/2022 - Consuni, datada de 8 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, que estabelece Normas Complementares para a escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico;

CONSIDERANDO a reunião da Congregação do Departamento de Geografia - DGE/CAPF/UERN, realizada em 11 de fevereiro de 2026, que indicou membros;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos titulares em exercício dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento referente ao biênio 2024 - 2026;

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia (DGE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) para o biênio 2026-2028, conforme abaixo:

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves (indicação da ADUERN) - Presidente;

TNS Andreia Karla Michelle de Lima Araújo (Indicação do SINTAUERN) - Secretária;

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves (Indicação da Chefia do Departamento) - Membro; Prof. Dr. Rosalvo Nobre Catneiro (Indicação da Chefia do Departamento) - Membro;

Profa. Dra. Larissa Silva Queiroz (Indicação da congregação) - Membro;

Prof. Me. Cássio Expedito Galdino Pereira (Indicação da congregação) - Membro; Disc. Marcos Willian

Targino (Representação Discente, Indicação do DCE) - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Profa. Dra. Andreza Tacyana Félix Carvalho

Chefe do Departamento de Geografia – CAPF/UERN  
Portaria nº 1827/2025-GP/FUERN

Pau dos Ferros, data da assinatura eletrônica.

**Aditivo Nº 01 Ao Edital Pibiti Nº 003/2026 – PROPEG/UERN**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROPEG/UERN, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte alteração no Edital PIBITI nº 003/2026 – PROPEG/UERN:

**ONDE SE LÊ:**

Anexo IV, item 1:

“Os projetos devem ser enviados para o e-mail: [inova.propeg@uern.br](mailto:inova.propeg@uern.br), através FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO, até o dia 10 de abril de 2026.”

LEIA-SE:

Anexo IV, item 1:

“Os projetos devem ser enviados para o e-mail: [inova.propeg@uern.br](mailto:inova.propeg@uern.br), através FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO, até o dia 16 de abril de 2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Mossoró/RN, 14 de abril de 2026.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Pablo de Castro Santos

Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 08094-2

Prof. Dr. Kleber de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Prof.ª. Dr.ª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

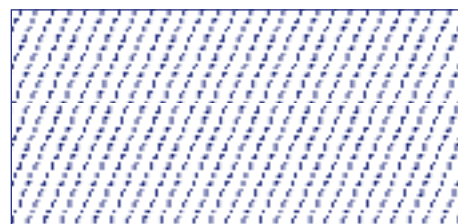
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0

**Edital Nº 066/2026 – Dead/Fuern****Convoca Docentes Formadores para Atuação no Curso de Especialização em Mídias na Educação, na Modalidade a Distância, Aprovado no Processo Seletivo Regido pelo Edital Nº 042/2025-Dead/Fuern.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores aprovados no processo seletivo para atuação no Curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).



## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os(as) docentes convocados(as) para atuação no Curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância.

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SERVIDOR/A UERN
1ª	Antônio Júlio Garcia Freire	Metodologia da Pesquisa Científica	SIM
1ª	Rodiney Marcelo Braga dos Santos	Uso da Informática na Educação Especial	NÃO

## 2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até as 23h59 do dia 17 de abril de 2026.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após aceder ao sistema por meio de senha CAPES ou via portal [GOV.BR](http://GOV.BR), deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- Dados dos Beneficiários;
- Dados Bancários e Documentos;
- Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Diploma da última formação;
- Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação);
- Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo);
- Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses.

2.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não realizarem o cadastro completo no SCBA ficarão impossibilitados de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a Declaração de Aceite no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Mossoró/RN, 14 de abril de 2026.

Jucieude de Lucena Evangelista  
Coordenador Adjunto UAB/DEAD/UERN  
Portaria nº 834/2022 - GP/FUERN

### ANEXO: DECLARAÇÃO DE ACEITE

## **Edital Nº 01/2026 – Seleção De Bolsista Do Petes**

**O Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais – PETCS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público a abertura do Processo de Seleção para novas vagas, a serem preenchidas por alunas e alunos que atendam ao disposto neste Edital.**

### 1. Distribuição de Vagas:

A seleção destina-se a alunas e alunos que, nesta data, estejam cursando entre o 1º e o 5º Período do curso de

Ciências Sociais, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e 01 (uma) vaga para voluntário/a deste Programa.

### 1.1. Das Reservas de Vagas

As vagas para estudantes negros e negras seguirão o estabelecido na Lei Federal 12.990/14, e na Lei Estadual 1.015/2021, que reserva 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos. E para estudantes PcD (Pessoa com Deficiência), as vagas previstas são de 5% (cinco por cento), providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 7.943, de 5 de julho de 2001 e Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.1.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três), no caso de pessoas negras. E no caso de PcD, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 5 (cinco).

1.1.2.Quando a oferta de vagas for inferior ao necessário para garantir reservas para pessoas pretos, pardos e indígenas, e Pessoas com Deficiência, torna-se obrigatório a inserção de argumento de inclusão de no mínimo 10% na nota final dos(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios destas cotas.

1.1.3.As vagas não preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência.

### 2. Critérios de Seleção e participação no Programa:

Os/As candidatos/as à seleção para o preenchimento das referidas vagas devem adequar-se aos seguintes critérios:

- Apresentar situação regular no curso, comprovado através de histórico escolar ou documento equivalente expedido pelo DIRCA/PROEG;
- Disponer de 20 HORAS semanais para as atividades do Programa;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa nem ter vínculo empregatício (para a obtenção de bolsa, no caso do bolsista).

### 3. Banca Examinadora:

A banca examinadora será formada por 5 (cinco) membros, assim distribuídos: 2 (dois/duas) professores/as do Departamento de Ciências Sociais e Política, 3 (três) bolsistas indicados/as pelo PETCS e a tutora do Programa.

### 4. Avaliação

A seleção constará de:

- Prova escrita (Eliminatória);
- Carta de intenções do/a candidato/a constando: interesse pelo Programa, temáticas de interesses e de desenvolvimento de estudos/pesquisa durante a permanência no PETCS (Classificatória);
- Entrevista (Eliminatória).

### 5. Da Prova Escrita

5.1. A prova escrita será composta de 6 (seis) questões, das quais 2 (duas) serão relacionadas à área de Antropologia, 2 (duas) relacionadas à área de Sociologia e 2 (duas) relacionadas à área da Ciência Política. O/A candidato/a deverá escolher 1 (uma) questão de cada área, totalizando 3 (três) questões a responder.

5.2. O/A candidato/a contará com um total de 4 (quatro) horas para a realização da prova.

A prova escrita será realizada de modo presencial, na sala do PETCS, e terão das 13:00h às 17:00h para responderem as questões.

Se na correção da prova escrita for constatado algum tipo de plágio, o/a candidato/a será imediatamente excluído da seleção, sendo automaticamente ELIMINADO/A sem aviso prévio (As respostas devem ser produto de reflexão pessoal com base nas leituras exigidas. O/A candidato/a poderá fazer citações literais dos/as autores/as estudados/as em suas respostas, desde que identificado, segundo as normas acadêmicas, a fonte da citação).

### 6. Da Entrevista

6.1. A entrevista acontecerá de forma presencial, a partir das 14:00h, na Sala do PETCS, e cada candidato/a terá seu horário estabelecido.

O/A candidato/a que não estiver disponível no momento da entrevista será automaticamente desclassificado/a.

### 7. Documentação necessária para a inscrição.

Para a inscrição devem ser apresentados/entregues os seguintes documentos:

- Fotocópias do RG e do CPF;
- Histórico escolar e certidão de vínculo, solicitado ao DIRCA ou conforme o Portal do Aluno, para fins de análise pela banca;
- Ficha de inscrição preenchida com todos os dados (anexo a esse Edital);
- Termo de compromisso devidamente preenchido (anexo a esse Edital);
- Carta de intenções do/a candidato/a constando: interesse pelo Programa, temáticas de interesses e de desenvolvimento de estudos/pesquisa durante a permanência no PETCS (anexo a este Edital);
- Curriculo Lattes atualizado.

### 8. Inscrições

As inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Sociais, de manhã e à noite, durante o período de 06 a 12 de agosto de 2025.

### 9. Cronograma:

Lançamento do Edital: 14 de abril de 2026, no Jornal Oficial da UERN – JOUERN e Departamento de Ciências Sociais e Política.

Inscrições: 14 a 17 de abril de 2026, no Departamento de Ciências Sociais.

Homologação das inscrições: 22 de abril de 2026.

Prova escrita: 27 de abril de 2026, das 13:00h às 17:00h, na Sala de Aula do PET Ciências Sociais (caso o número de candidatos seja maior, a prova pode ocorrer no bloco de Ciências Sociais/FAFIC, informaremos caso ocorra modificação).

Divulgação dos aprovados na prova escrita: 28 de abril de 2026, por e-mail, redes sociais do PETCS e no DCSP. Após a divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que ficar reprovado tem 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado apresentando recurso via e-mail do PETCS.

Resultado final da prova escrita após o período de recurso, 30 de abril de 2026, por e-mail, redes sociais do PETCS, no DCSP.

Entrevista: 04 de maio de 2026, a partir das 13:30h, na Sala do PETCS, conforme horário de cada candidato.

Divulgação do resultado final: 05 de maio de 2026, no JOUERN e nas redes sociais do PETCS e no Departamento de Ciências Sociais.

### 10. Disposições Finais:

Este Edital, juntamente com o modelo da carta de intenções do candidato, e a ficha de inscrição e a bibliografia, estará disponível nas redes sociais do PETCS, e também no Departamento de Ciências Sociais e Políticas – DCSP/FAFIC.

Serão selecionados os candidatos aprovados, que obtiverem as melhores médias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Durante os três primeiros meses, os candidatos selecionados passarão por uma avaliação de desempenho, de relacionamento e deverão apresentar um pré-projeto com base nos interesses apresentados na carta de intenções ao fim do primeiro mês, como condição de permanência ou não no PETCS.

Dúvidas e informações, entrar em contato pelo e-mail: [petcis@uern.br](mailto:petcis@uern.br).

Mossoró-RN, 14 de abril de 2025.

Profª Doutora Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Tutora do PET Ciências Sociais

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite  
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira  
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira  
Edição

Ana Clara Fernandes Lopes  
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) | 84 3315-2145